

Sr. Marco Aurélio, Respeite a Mesa de Negociação

PRÁTICA ANTISSINDICAL É CRIME!

O Presidente da Caema, após quase dois anos empurrando a negociação do pagamento do passivo do Dissídio 2019, resolveu agora mostrar pressa em 'resolver o problema' e convocar reunião emergencial com os empregados da Companhia às vésperas de nossa Assembleia.

A gente esperava que a mobilização dos trabalhadores e trabalhadoras com passeata até o Palácio dos Leões resultasse nessa pressa repentina, afinal, o medo de incomodar o chefe e ter a má gestão da Caema denunciada, poderia provocar esse efeito mesmo.

Mas não esperávamos que o Presidente da Caema fosse, mais uma vez, agir como uma criança birrenta, que passa por cima de tudo e de todos sem pensar nas consequências sempre que é contrariado.

Fica mais claro agora que o Sr. Marco Aurélio age tentando fragilizar o Sindicato, mas acaba fragilizando também a Caema e o Governo do Estado. Além disso, desautoriza totalmente a Comissão de Negociação que ele próprio constituiu e, pior, desrespeita profundamente o Sindicato e a Mesa de



Negociação. Mais grave que tudo isso, o Presidente da Caema opera pela via da prática antissindical, o que, além de vergonhoso, é crime.

A Constituição Federal Brasileira determina em seu Artigo 8º: "É livre a associação profissional ou sindical" e complementa no inciso VI: "**É obrigatória a participação dos sindicatos nas negociações coletivas de trabalho**"

A Convenção 98 da Organização Internacional do Trabalho - OIT diz no seu Artigo 2º: "1 - As organizações de trabalhadores e de empregadores deverão gozar de proteção adequada contra quaisquer atos de ingerência de umas em outras, quer diretamente, quer por meio de seus agentes ou membros...". Mais adiante, no seu Artigo 4º, define como medida apropriada a negociação entre empregadores e organizações de trabalhadores para definir termos e condições de emprego por meio de convenções coletivas.

O presidente da Caema, mesmo assim, resolve convocar reunião dos trabalhadores e trabalhadoras da Caema para apresentar uma proposta para pagamento do Passivo do Dissídio totalmente à revelia do processo negocial, sem apresentá-la ao Sindicato, a quem cabe submetê-la à categoria num processo democrático, independente e autônomo, como tem que ser a organização da classe trabalhadora.

É uma prática antissindical inaceitável. Os trabalhadores e trabalhadoras da Caema saberão dar a resposta. O Sindicato continuará cumprindo seu papel e irá questionar esse abuso da Diretoria da Caema nas instâncias cabíveis.

E mais importante: nossa Assembleia com Passeata está mantida. Temos um encontro marcado na Sede da Caema nesta Sexta, às 8 horas, rumo ao Palácio dos Leões se necessário for.

ASSEMBLEIA GERAL
DIA 25/04 . SEXTA-FEIRA
8 HS . SEDE DA CAEMA/SÃO LUÍS

Pauta: Negociação do Passivo do Dissídio/2019
QUEM DEVE, TEM QUE PAGAR!

VAMOS AO PALÁCIO DOS LEÕES.
VEM COM A GENTE!

É HORA DE DECISÃO.



Em ITZ, mesmo horário, na sede da Caema local